



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO: Nº 213/2017.

Exmº senhor Presidente,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador Vice Presidente **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que designe que o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor Geraldo Gilberto Tavares Junior, para que o mesmo entre em contato com Exmº Prefeito do Município de Nova Friburgo, Senhor Renato Bravo, acerca de informações sobre os CONVÊNIOS entre os Municípios, devido a aproximação das comemorações dos "DUZENTOS ANOS DA COLONIZAÇÃO SUÍÇA" no Município de Nova Friburgo.

JUSTIFICATIVA:

Devido à proximidade das Comemorações dos 200 anos da Colonização Suíça em Friburgo e desta forma, o considerável aumento de turistas, a presente Indicação visa buscar informações acerca dos CONVÊNIOS entre o Município de Friburgo, com os Municípios vizinhos desta região, os quais têm o objetivo de divulgar e incrementar o turismo nestes Municípios, inclusive no nosso, visto que um dos pontos principais abordados em reunião recentemente ocorrida foi o Projeto Rio Rural, ou seja, seriam explorados de forma mais assíduas as culturas agrícolas e afins de nosso Município.

Destaco ainda o fato de que os Municípios de Duas Barras, Cantagalo, Cordeiro e Trajano de Moraes à época eram constituído em um único Município, tendo também à época a sua principal renda a agricultura, o primórdio da Cultura e Turismo desses Municípios, ora desmembrados.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 30 de novembro de 2017.

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Proponente/Vice Presidente